



## EFETIVANDO A CIDADANIA MEDIANTE O FOMENTO DO CAPITAL SOCIAL: UMA ALTERNATIVA À EXCLUSÃO SISTÊMICA

D'OLIVEIRA, Marcele Camargo<sup>1</sup>; D'OLIVEIRA, Mariane Camargo<sup>2</sup>;  
CAMARGO, Maria Aparecida Santana<sup>3</sup>

**Palavras-Chave:** Desigualdade. Políticas Públicas. Inclusão. Empoderamento.

### Introdução

Erradicar a pobreza parece, à primeira vista, temática recorrente, tanto em discursos políticos, quanto no viés acadêmico, entretanto os encaminhamentos até então realizados não conduzem a medidas efetivas no plano pragmático. Muito mais do que injetar recursos financeiros, é importante, sim, valer-se de outras alternativas imateriais, tais como o capital humano e o capital social, porquanto as estratégias de superação da pobreza perpassam, essencialmente, pela questão da igualdade substancial de direitos e de oportunidades.

Incorporado à dinâmica do desenvolvimento econômico, social e político, bem como aos processos de construção da cidadania e efetivação da democracia, o capital social possui, hodiernamente, papel relevante no que concerne ao combate à pobreza e às desigualdades sociais ainda existentes no contexto contemporâneo. Desta forma, busca-se com a presente pesquisa fomentar a discussão acerca do capital social enquanto mecanismo para a erradicação da exclusão sistêmica dos indivíduos da conjuntura comunitária, já que pode se constituir em uma possível alternativa de inclusão e integração social.

### Metodologia

Para que o escopo primordial fosse atingido, a metodologia utilizada consistiu no emprego do método dedutivo, manejado pelo caráter bibliográfico. Nesse sentido, configura-se em um estudo de cunho qualitativo, à medida que abarca o capital social como caminho viável para a efetivação da cidadania, através da desobstaculização de cânones excludentes e discriminatórios.

<sup>1</sup> Graduanda do 6º Período do Curso de Direito da UNICRUZ. E-mail: [marcelecarnargod@gmail.com](mailto:marcelecarnargod@gmail.com)

<sup>2</sup> Mestranda em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). E-mail: [maricarnargod@gmail.com](mailto:maricarnargod@gmail.com)

<sup>3</sup> Professora Doutora da UNICRUZ. E-mail: [cidasarnargod@gmail.com](mailto:cidasarnargod@gmail.com)



## Resultados e Discussões

Contemporaneamente, atribui-se, sobremaneira, à situação de pobreza e exclusão social as variáveis engendradas pela ausência ou insuficiência de crescimento econômico. Imprescindível é superar tal enfoque, visto que a *práxis* evidencia que isto não se combate tão somente com aceleração na economia, sendo primordial, também, que se invista em infraestrutura e, principalmente, em capital humano. Por outro lado, a desigualdade sistêmica ainda não foi expungida completamente das ambiências sociais.

Sob este prisma, conforme assevera Schmidt (2006, p. 1757), “é senso comum a ideia de que os pobres só terão chance de deixar de serem pobres através da educação, ao passo que é bem menos comum a afirmativa de que confiança e cooperação são indispensáveis para a superação da pobreza”. Nesta mesma direção, é mister elucidar, por oportuno, que pobreza e exclusão social não se confundem. De acordo com o autor em questão (2006, p. 1758), “ser pobre é ser privado dos recursos financeiros e meios que possibilitam o exercício efetivo da liberdade e de uma situação de bem-estar”. Já ser excluído remete a situações que criam, preservam ou mesmo agravam a pobreza. Deste modo, constata que é possível ser pobre e não excluído e vice-versa, contudo há um amplo espectro de situações em que coincide a pobreza com o alijamento.

Percebe-se, pois, que as formas de exclusão estão presentes em todos os campos de ação, revelando-se de inúmeras maneiras. Assim, a inclusão social adentra nesta seara, a fim de mitigar tal problemática. Isto porque, a integração, em consonância com o que alude Schmidt (2006, p. 1759), consiste nas iniciativas empreendidas pelo Estado e pela sociedade civil para enfrentar os processos de exclusão nas suas diversas esferas (econômica, política, social e cultural), de sorte a tornar possível a todos, ou ao maior número, os benefícios que a sociedade possibilita apenas a certos indivíduos.

As políticas sociais, igualmente, cumprem um papel compensatório e secundário e é nesse contexto que está imbricado o capital social. Em uma noção conceitual ampla, Schmidt (2006, p. 1760), afirma que este é “um conjunto de redes, relações e normas que facilitam ações coordenadas na resolução de problemas coletivos e que proporcionam recursos que habilitam os participantes a acessarem bens, serviços e outras formas de capital”. Sob este ângulo, o capital social está correlacionado com o desenvolvimento, uma vez que economia,



política, cultura e instituições devem estar imbuídas para se consolidar a igualdade na esfera material.

Todavia, é relevante destacar que, embora em certas ocasiões o capital social seja vislumbrado como remédio eficaz para desarraigar a pobreza, deve-se levar em consideração que este é uma via que será sobejamente eficiente, como aduz Schmidt (2006, p. 1757), “quando incorporado à dinâmica do desenvolvimento e ao processo de construção da cidadania e da democracia”. Isto deflui do fato de que “diversos autores entendem que a riqueza está associada ao capital social no sentido de integração a redes sociais variadas e abundantes em recursos (conhecimentos, informações, relações com pessoas influentes e de poder aquisitivo elevado)”, na visão do mencionado autor (2006, p. 1764). Há, inclusive, estudos que indicam que a confiança interpessoal é maior nos segmentos mais elitizados.

De um modo geral, a capacidade de mobilização e de associação acompanha o crescimento do nível de renda nas diversas classes sociais. Nesse aspecto, a desigualdade econômica e social corrói o capital social, mormente porque, em sociedades marcadas pela disparidade, o capital social negativo está permeado e articulado a variadas modalidades de discriminação e preconceito. Analisando o panorama ora relatado, segundo Schmidt (2006, p. 1763-1764), “em termos gerais, a literatura propõe que o capital social, tanto no sentido de ‘recurso’ como no de ‘interação social’, é mais robusto nas camadas sociais com maior renda, decrescendo progressivamente nas camadas mais pobres da população”. Com foco neste entendimento e sob a ótica dos recursos associativos e da capacidade de mobilização, à medida que se desce na escada da distribuição de renda, maior a dificuldade de organização e mobilização coletiva eficaz do ponto de vista de reversão do alijamento social.

Em contrapartida, a inclusão na sociedade é uma vasta e complexa seara, possível somente com mudanças estruturais na economia e no sistema político, conectada a transformações culturais e a relações sociais. Sob esta perspectiva, o capital social configura-se como um fator determinante para o desenvolvimento econômico e social, assim como para a democracia. Logo, no estabelecimento de estratégias de inclusão social, a partir do capital social, o empoderamento das populações marginalizadas é elemento central. Este empoderamento, como elucidada Baquero (2004, p. 174):

Consistiria numa transformação atitudinal de grupos sociais desfavorecidos que os capacitasse para a articulação de interesses e a participação comunitária, lhes facilitando o acesso e o controle de recursos disponíveis, a fim de que possam levar uma vida autodeterminada, autorresponsável e participar do processo político. No seu alcance mais amplo, o empoderamento resultaria na criação das condições



psicoculturais que habilitam os desfavorecidos economicamente à conquista dos direitos de cidadania. (2006, p. 1774).

Neste enfoque, alude Schmidt (2006, p. 1774), o empoderamento “resulta nas condições psicoculturais que habilitam os pobres à conquista dos direitos de cidadania”. Portanto, “do ponto de vista da cultura política, o empoderamento significa a aquisição de um senso de eficácia política, mediante o qual o indivíduo se sente capaz de influenciar as decisões que lhe dizem respeito. E a eficácia política é condição indispensável para o agir político consciente”, também de acordo com o que explicita este autor (2006, p. 1774).

### Considerações Finais

Depreende-se, diante do anteriormente exposto, que, com o processo de globalização, acentuaram-se os níveis de pobreza e de exclusão social, os quais culminam com o constante alijamento dos indivíduos. Desta forma, o capital social deve inspirar uma nova coerência econômica e política, em que o conjunto das políticas públicas sejam orientadas para a inclusão social. Isto porque os melhores resultados de inserção na sociedade são aqueles em que se fortalecem os laços de confiança, reciprocidade e cooperação. Em que pese a lógica econômica ainda seja visivelmente excludente, é imprescindível viabilizar a inclusão social, notadamente mediante a estruturação de modelos econômicos que favoreçam a igualdade social e o empoderamento das comunidades, efetivando-se, por conseguinte, a plena cidadania.

### Referências

BAQUERO, Marcello. **Democracia, Juventude e Capital Social no Brasil**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2004.

BAQUERO, Rute. Nazzari, Rosana Katia. **Formas de (Ex)Pressão Juvenil e (IN)Visibilidade Social**. Cascavel: Editora Coluna do Saber, 2010.

SCHMIDT, João Pedro. Exclusão, Inclusão e Capital Social: o capital social nas ações de inclusão. *In*: LEAL, Rogério Gesta. REIS, Jorge Renato. **Direitos Sociais e Políticas Públicas**. Tomo 6. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006. p. 1755-1786.